



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

12

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 670/15 – JG

Ao Senhor

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **fazer quebra molas (lombadas) na Rua 10, Quadra 05, n.º 93 no Setor Bela Vista.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de novembro de 2015.

JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de atender ao pedido dos moradores daquela localidade, pois nessa rua o fluxo de automóveis é muito grande, com esse quebra mola irá diminuir a velocidade dos veículos que por ali transitam.